



## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1328/08

Dá denominação a Rua no Distrito de Caponga e dá outras providências.

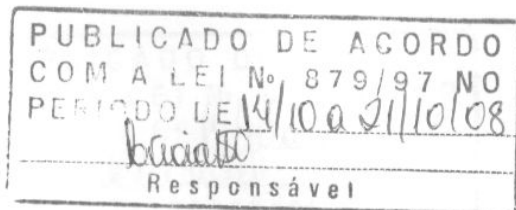
**O Prefeito Municipal de Cascavel,**  
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "Rua Amélia Borges," a Rua que se inicia na CE que liga Cascavel à Caponga e termina no Rio da Caponga.

**Parágrafo Único** - O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008.**



Prefeitura Mun. de Cascavel  
Eduardo Florentino Ribeiro  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - CEP 62.850-000 - Centro - Cascavel - CE  
C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 C.G.F. 06.920.253-2  
PABX. (85) 3334.2840